



6.1.25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO

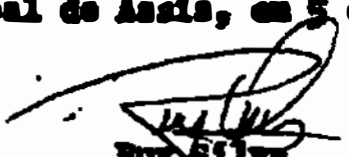
90

DECRETO Nº 242, DE 5 DE AGOSTO DE 1 964

Conceda exoneração.-

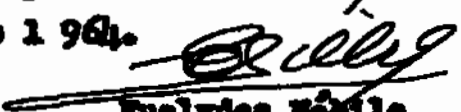
RUY SILVA, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições e atendendo ao que lhe foi requerido, confor-
me consta do Processo nº 40.299, resolve conceder exonera-
ção a MAX BARROS, do cargo de Fiscal desta municipalidade, a
partir do dia 1º de setembro de 1 964.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 5 de agosto de
1 964.-


Ruy Silva
Prefeito Municipal


Enclides Nobile
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Pre-
feitura, em 5 de agosto de 1 964.


Enclides Nobile
Diretor do Departamento de Administração